

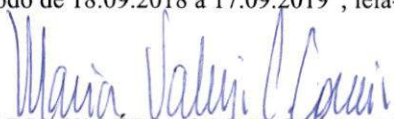


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 313, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005488/2019-21, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 53/2019-GR, que contratou **IANÁ PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA** como Professora Voluntária, da seguinte forma: onde se lê "no período de 18.09.2018 a 17.09.2019", leia-se "**no período de 18.09.2018 a 12.02.2019**".


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 55
EM 26/03/19